

PARECER Nº 680/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 048/08.**

O presente Projeto de Lei nº 048/08, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, denomina "Praça Dr. Teruo Wakabayashi", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

Conforme a justificativa que acompanha a propositura seu objetivo é de homenagear um imigrante japonês, cujas ações tão intensas pela comunidade o fez merecedor de inúmeras comendas e medalhas, reconhecendo a grandeza de seus atos. Além da Justificativa e da Certidão de Óbito do homenageado, o PL vem acompanhado de Mapa, onde está assinalado o logradouro que se quer denominar, e de cópias do Sistema Unificado de Cadastros – Legislações do Logradouro, onde consta o CODLOG de dois mencionados no Projeto: a Av. Dr. Hugo Beolchi (31674-1) e a Pç. Pedro Severino (48027-4).

Consultado pela Comissão de Justiça, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial e não possui número de codlog e, ainda, que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto insuficientes a descrição e a forma de localização da via, que foram corrigidas no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a fls. 19, tendo esta, na oportunidade, manifestado parecer pela Legalidade da proposta com fundamento no Art. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da L.O.M.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, sugerindo, entretanto, um Substitutivo ao Substitutivo da CJLP para corrigir a citação feita no texto da proposta de lei ao codlog da Avenida Pedro Severino que, como se verifica nas Quadras Fiscais informadas pelo Executivo, é 41928-1.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/08

Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado "Praça Dr. Teruo Wakabayashi" o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e Av. Pedro Severino (codlog 41928-1), Setor 47 e Quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões , 11/06/08

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Arselino Tatto – PT - Relator

Dalton Silvano - PSDB

Farhat - PTB

Toninho Paiva – PR